

1º TERMO ADITIVO ÀS NOTAS DE EMPENHOS SE N.º 08007-001, SE N.º 08007-002, SE N.º 08007-003, SE N.º 00711-001, SE N.º 00711-002, SE N.º 00711-003, SE N.º 00711-004, SE N.º 00711-005, SE N.º 00711-006, SE N.º 00711-007, SE N.º 00711-008, ORIUNDAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2018, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA J COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS SECOS, E O TRANSPORTE DAS CAÇAMBAS CHEIAS E EVACUAÇÃO DAS MESMAS EM ÁREA DE TRANSBORDO A SER DESIGNADA PELA SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

REGISTRANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano (conforme Decreto Municipal N.º 11.860/2018, de 25 de Janeiro de 2018) / Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (conforme Decreto Municipal N.º 11.861/2018, de 25 de Janeiro de 2018), **Sr. LUIZ ALBERTO DUARTE JULIDORI**.

REGISTRADA: J COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.687.544/0001-61, com sede a Praça Dr. Delfim Moreira, Condomínio Costa - Loja 51, Bairro Centro, na Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela **Sra. JAÍNE CÁSSIA FONSECA AMARAL**, inscrita no CPF sob o N.º 131.702.456-78 e portadora do RG N.º MG-19.284.006 SSP/MG.

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo às Notas de Empenhos SE N.º 08007-001, SE N.º 08007-002, SE N.º 08007-003, SE N.º 00711-001, SE N.º 00711-002, SE N.º 00711-003, SE N.º 00711-004, SE N.º 00711-005, SE N.º 00711-006, SE N.º 00711-007, SE N.º 00711-008, oriundas da Ata de Registro de Preços N.º 049/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo o **ADITIVO** de porcentagem às Notas de Empenhos SE N.º 08007-001, SE N.º 08007-002, SE N.º 08007-003, SE N.º 00711-001, SE N.º 00711-002, SE N.º 00711-003, SE N.º 00711-004, SE N.º 00711-005, SE N.º 00711-006, SE N.º 00711-007, SE N.º 00711-008, oriunda da Ata de Registro de Preços N.º 049/2018, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS SECOS, E O TRANSPORTE DAS CAÇAMBAS CHEIAS E EVACUAÇÃO DAS MESMAS EM ÁREA DE TRANSBORDO A SER DESIGNADA PELA SECRETARIA DE OBRAS E**

DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG, firmada entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

2.1. O Aditivo é referente à *alteração de quantidade* dos itens abaixo discriminados, somando o valor de R\$ 12.312,50 (Doze Mil e Trezentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos):

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
001	012232	LOCACAO DE CACAMBA	SV	125.0000	R\$ 98,5000	R\$ 12.312,50
					Total	R\$ 12.312,50

2.2. O acréscimo estabelecido corresponde a 25% do valor inicial das Notas de Empenhos SE N.º 08007-001, SE N.º 08007-002, SE N.º 08007-003, SE N.º 00711-001, SE N.º 00711-002, SE N.º 00711-003, SE N.º 00711-004, SE N.º 00711-005, SE N.º 00711-006, SE N.º 00711-007, SE N.º 00711-008, oriundas da Ata de Registro de Preços N.º. 049/2018, que é de R\$ 49.250,00 (Quarenta e Nove Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), respeitando o preceituado pela Lei Federal N.º. 8.666/93.

2.3. O acréscimo onerará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.07.15.452.1501.2.236.3390.39 - 400 - Manutenção da Limpeza Pública/Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

2.4. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura desse Documento.

2.5. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de Registro de Preços N.º. 049/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação do Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano /Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com aquiescência do(a) representante da Registrada, e encontra amparo legal no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal N.º. 8.666/93

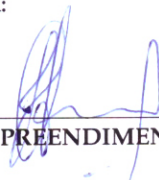
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços N.º. 049/2018, firmada entre as partes em 08 de Outubro de 2018, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-la alterada, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 15/AGO/2019

REGISTRADA:



J COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

REGISTRANTE:

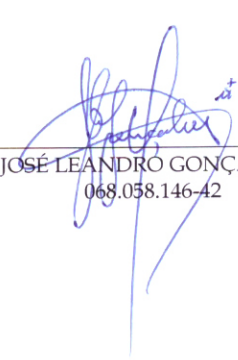


LUIZ ALBERTO DUARTE JULIDORI
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

TESTEMUNHAS:



LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42



JOSÉ LEANDRO GONÇALVES
068.058.146-42